Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.253, DE 02 DE AGOSTO DE 1995.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O LOTE No. 14 DA QUADRA 02, LOTEAMENTO TIJUCA, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 391,00M², PERTENCENTE AO SENHOR JOSÉ NELSON PEREIRA DE MELLO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no Artigo 2o. e Artigo 5o. do Decreto-Lei Federal no. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1o. - É decretada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote no. 14 da Quadra 02, Loteamento Tijuca, nesta cidade, com área de 391,00m2 (trezentos e noventa e um metros quadrados), sem benfeitorias, pertencente ao Senhor **JOSÉ NELSON PEREIRA DE MELLO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma Rua, na extensão de 34,00m;
SUL : Com o prolongamento da Rua Vitório Luiz Zaffari, na extensão de 41,05m;
LESTE: Termina em Zero;
OESTE: Com o lote no. 13, na extensão de 23,00m.

Art. 2o. - A área de terra, descrita no Artigo 1o., destina-se à manutenção da integridade do sistema viário local: Ruas Ludovico Incerti e Vitório Luiz Zaffari.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 02 DE AGOSTO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração